Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 690

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

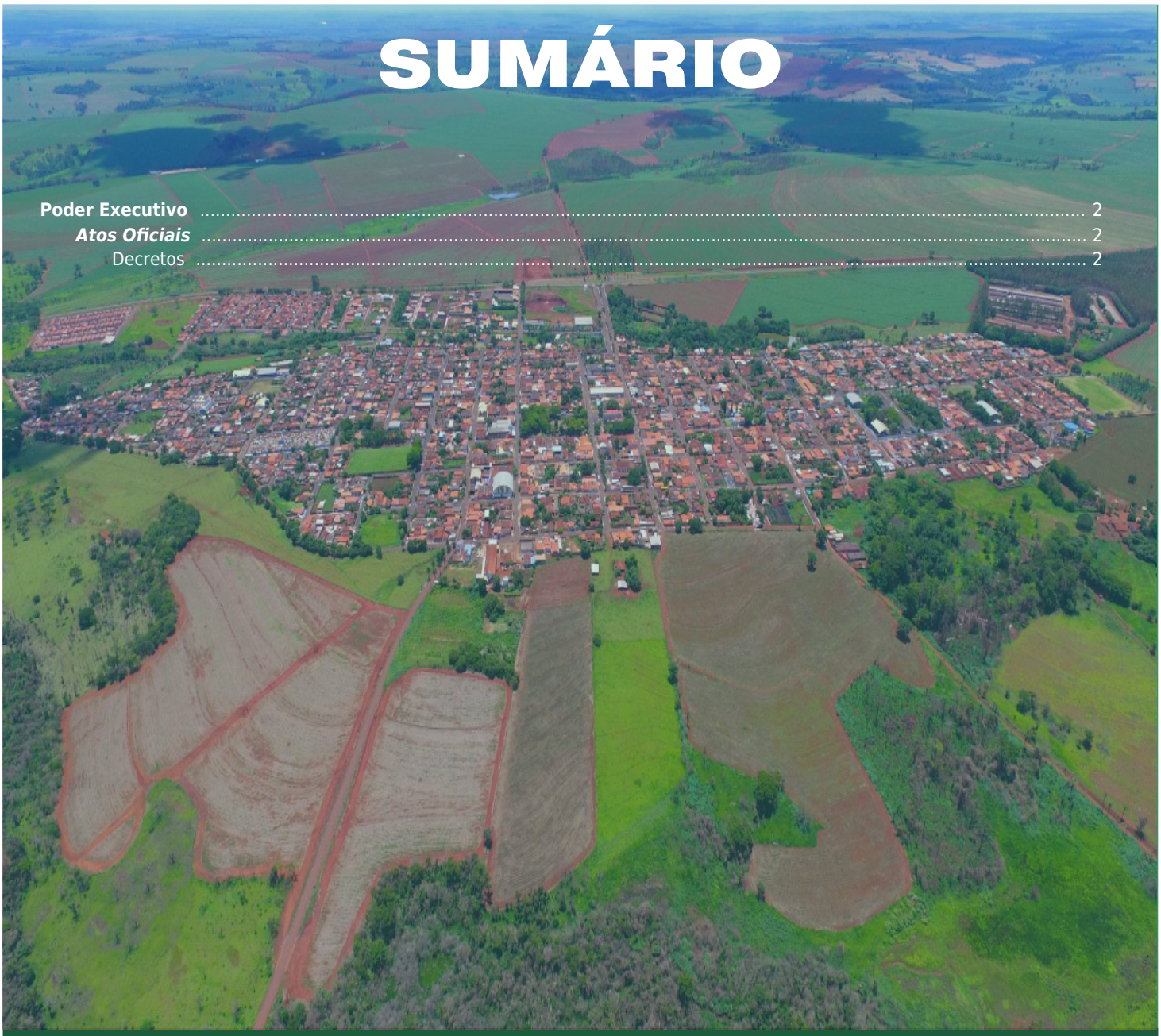

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA São José da Bela Vista

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.136 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"DECRETA LUTO OFICIAL DE 03(TRÊS) DIAS EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito do Município de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o falecimento, da *Sra. IVONE PANICE RAVAGNANI* ocorrido na data de ontem,

CONSIDERANDO que a Senhora Ivone Panice Ravagnani é avó das Servidoras Maria Flávia Ravagnani Mafra e Ana Carolina Ravagnani Mafra do Município de São José da Bela Vista – SP;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o território do município de São José da Bela Vista – SP, por 3 (três) dias, em decorrência do falecimento da Senhora IVONE PANICE RAVAGNANI

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o período citado no *caput* deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este funcionário público que sempre honrou a sua função com dedicação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 03 de Fevereiro de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL